



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GUERRA AMBIENTAL EIRELI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Tomada de Preços Nº. 001/2021
Processo Originário Nº. 4455/2021
Processo Aditivo Nº. 8987/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.396.446/0001-45, estabelecida na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes - ES, por sua representante legal, **KALINCA GUERRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 073.454.577-02, domiciliada na Rua Vitória, 07, Arraias, Marataízes – ES, CEP: 29.345-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo contratual e do prazo executório do Contrato Administrativo Nº. 113/2021** que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DA RUA MANOEL PIO, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica aditivado em **120 (cento e vinte) dias** o prazo executório e o prazo contratual do Contrato Administrativo Nº 113/2021, estendendo sua vigência para o seguinte período:

Executório - Início: 13/01/2022 / Término: 13/05/2022

Contratual - Início: 16/01/2022 / Término: 16/05/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional: 15.451.0004.1.0007 – Construção, Ref. Ampl. de Muros, Vias, Estradas...; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações; **Ficha: 195**; Fonte: 2.520.0019.0000 – CV Obras de



Contenção de Encostas;

➤ **RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO N.º. 011/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo N.º. 113/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto na Lei n.º. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de Janeiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

2. _____

MARCOS TADEU S. BARROS
Fiscal de Contratos – Obras e Serv. Urb.

GUERRA AMBIENTAL EIRELI
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
113/2021**

Tomada de Preços Nº. 001/2021

Processo Originário Nº. 4455/2021

Processo Aditivo Nº. 8987/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES

Contratado: GUERRA AMBIENTAL
EIRELI;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE MURO DE
CONTENÇÃO DA RUA MANOEL PIO, NO
BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO
DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

Da Ratificação: FICAM RATIFICADAS
AS DEMAIS CLÁUSULAS CONSTANTES
NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
113/2021, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Vigência: Executório: 13/01/2022 a
13/05/2022; Contratual: 16/01/2022 a
16/05/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de Janeiro de
2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260